



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SANTA CATARINA – BRASIL

**PROCESSO SELETIVO MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO 2016**

**RESPOSTA-PADRÃO À QUESTÃO DA PROVA ESCRITA**

**Obras de referência:** RODRIGUES, Horácio Wanderlei; LAMY, Eduardo. Teoria Geral do Processo. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2016. Unidades IV e V.

**Questão:** Segundo as lições trazidas pela obra indicada no edital deste certame, no que consiste a fundamentação das decisões judiciais realizada a partir de um contraditório verdadeiramente substancial, especialmente após explicitações efetuadas pelo CPC de 2015?

**Resposta:** O CPC de 2015 incentiva o intérprete a conceber o processo a partir da Constituição Federal. Nesse sentido, a fundamentação da decisão judicial realizada a partir de um contraditório verdadeiramente substancial consiste em explicar ao vencido por quais motivos os seus principais argumentos não foram suficientes.

Tal fundamentação é, portanto, uma síntese da comunicação processual, a qual compreende que a opinião do julgador não merece ser explicitada a partir dos motivos pelos quais o vencedor está a obter determinada tutela, mas sim por meio da demonstração à parte vencida dos motivos pelos quais os seus fundamentos não foram acolhidos.